

## Regulamento Época Cosméticos e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da Época Cosméticos, em <https://www.epocacosmeticos.com.br/nivelô>, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(I)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela Época Cosméticos no [www.epocacosmeticos.com.br](http://www.epocacosmeticos.com.br) com inserção obrigatória do cupom “**LIVELO**” no carrinho de compras antes da conclusão da compra; **(II)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no [www.epocacosmeticos.com.br](http://www.epocacosmeticos.com.br) e **(III)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em [www.nivelô.com.br/regulamento](http://www.nivelô.com.br/regulamento).

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

**(i) Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Época Cosméticos a qualquer tempo; ou

**(ii) Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(I)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos no [www.epocacosmeticos.com.br](http://www.epocacosmeticos.com.br) e **(II)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Época Cosméticos.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Época Cosméticos, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 60 (sessenta) dias corridos contados da data da compra pelo cliente, do produto adquirido na Época Cosméticos, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (I) embalagens para presente, (II) frete, (III) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (IV) pedidos realizados por pessoa jurídica; (V) compras realizadas fora do [www.epocacosmeticos.com.br](http://www.epocacosmeticos.com.br) e (vi) **não** inserção do cupom “**LIVELO**”. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (I) pedidos não aprovados ou cancelados; (II) produtos devolvidos pelo Participante; (III) caso de suspeita de fraude; (IV) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Época Cosméticos**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

**Responsabilidade:** A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Época Cosméticos. A Nivelô não se responsabiliza por

informações incorretas apresentadas pela Época Cosméticos e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Época Cosméticos definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.